



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura

Processo nº 298/2018

Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de execução de empreitada por preço unitário

Objeto: Contratação de empresa especializada para reurbanização da Orla do Rio da Praia – Bertioga/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, às 14hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **EDE TERRAPLANAGEM, PAV. ENG. E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 57.805.087/0001-91, sem representante na sessão; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ 17.511.542/0001-21, sem representante presente a sessão, **ENGETIME CONSTRUÇÕES LITORAL LTDA EPP** CNPJ 01.235.094/0001-40, sem representante presente a sessão, **CONSTRUTORA ROY LTDA** CNPJ 43.898.972/0001-58, sem representante presente a sessão, **FASUL PAVIMENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, sem representante presente a sessão, **ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ 65.906.786/0001-56, sem representante presente a sessão, **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, CNPJ 10.207.759/0001-01 sem representante presente a sessão, **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sem representante presente a sessão, **PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.321.433/0001-01, sem representante presente a sessão, **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 61.963.468/0001-76, neste ato representado por Gilberto Chiappetta, RG n.º 5.5059.087. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representante credenciado. Instados a se manifestarem o único participante presente este declinou o direito de se manifestar. A seguir, decide a Comissão por suspender a Sessão para análise dos documentos apresentados pelos participantes, comunicando que o Julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, **Adriana Ramacciotti Villarino Eiras**, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Membro da Comissão


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA